



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE ITAPEVI
E.E. AMADOR AGUIAR

Autorizada pelo Decreto 28.478 de 03/06/88 e DOE de 04/06/88 – Código do CIE: 910485.

RUA MARTINS FONTES 412 - PQ. IMPERIAL – BARUERI- FONE: 2658-8026 email: e910485a@educacao.sp.gov.br



Edital Coordenador de Gestão Pedagógica

Assunto: Edital para Seleção e designação de Coordenador de Gestão Pedagógica para a EE AMADOR AGUIAR

Público interessado: A quem possa interessar, desde que preencha os requisitos deste Edital

I- Disposições iniciais:

A seleção será por meio de análise do plano de gestão pedagógica, do currículo e de entrevista, e pela observação de competências e habilidades, de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022.

II- O Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

- a) Ser docente titular de cargo ou admitido pela Lei nº 500/1974;
- b) Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022;
- c) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função;
- d) Declaração de tempo de serviço com mínimo 03 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

III- Proposta de Trabalho

- a) A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, com base nas propostas oriundas da SEDUC e legislação vigente, integração com as plataformas digitais da SEDUC;
- b) A entrega da proposta de trabalho será via e-mail, no endereço eletrônico: e910485a@educacao.sp.gov.br ou entrega pessoalmente na secretaria da Unidade Escolar, localizada na Rua Martins Fonte, 412, Parque Imperial, Barueri – SP, 1º Andar das 08:00h às 17:00h;
- c) Período da entrega das propostas: de 23/01/2026 à 27/01/2026.;
- d) Período de entrevistas: 29/01/2026 às 15:00h.

IV- Entrevista

A entrevista será realizada pela Diretora de Escola de forma presencial no dia e data marcados nesse edital.

V- Documentos

Anexo a proposta de trabalho, o interessado deve entregar cópias Simples dos documentos abaixo:

- a) Cópias RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma e histórico Escolar (Pedagógica);
- d) Currículo Profissional.

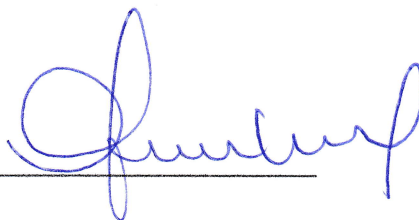
VI- Disposições Finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) cumprirá carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço;
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência da Unidade Regional de Ensino a homologação e designação.
- d) 01 vagas para o seguinte horário:

Segunda, quinta e sexta: 07:00h – 16:00h.

Terça e quarta: 14:00h – 23:00h.

Atenciosamente,



Marinêz Ribeiro da Rocha
RG: 21210948-0
Diretor Escolar